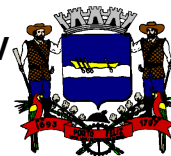


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV**

**CNPJ Nº. 07.381.646/0001-05**

Rua Joaquim Olavo de Carvalho, nº 150, Centro – Porto Feliz/SP  
(15) 3261-6725 / (15) 3262-4296 / portoprev01@portofeliz.sp.gov.br



**COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PORTOPREV**

**6ª REUNIÃO DE 2018**

**Sumário**

1. Análise dos informes bancários e resultados da carteira de investimentos;
2. Credenciamento das instituições financeiras;
3. Deliberação sobre a possibilidade de novas estratégias para a alocação dos ativos.

**Data:** 21/11/2018

**Local:** Sala de reuniões do PORTOPREV - Rua Joaquim Olavo de Carvalho, nº 150, Centro, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo

**Horário de início:** 09h30

**Horário de Término:** 12h00

**Presentes:**

**Membros do Comitê de Investimentos:**

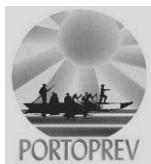
Adhemar Kazuo Ribeiro - Presidente

Felipe Mayrink Aranha

Sidnei Henrique de Lima

**Consultoria Financeira (LDB):**

Marcos Almeida



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV**

**CNPJ Nº. 07.381.646/0001-05**  
Rua Joaquim Olavo de Carvalho, nº 150, Centro – Porto Feliz/SP  
(15) 3261-6725 / (15) 3262-4296 / portoprev01@portofeliz.sp.gov.br



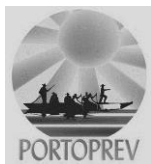
**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, SÃO PAULO.**

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 09h30, reuniu-se no PORTOPREV, com endereço na Rua Joaquim Olavo de Carvalho, nº 150, Centro, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, o Comitê de Investimentos, composto por Adhemar Kazuo Ribeiro (Presidente), Felipe Mayrink Aranha e Sidnei Henrique de Lima, para nos termos da Lei Complementar Municipal nº 162/2014, Decretos Municipais nº 7557/2015 e 7791/2017, para dar início à sexta reunião ordinária de 2018. Dando início à reunião, o presidente informou a pauta aos demais membros: **1. Análise dos informes bancários e resultados da carteira de investimentos; 2. Credenciamento das instituições financeiras; 3. Deliberação sobre a possibilidade de novas estratégias para a alocação dos ativos.**

1. De posse dos informes mensais dos fundos de investimentos, disponibilizados através da planilha elaborada pelo sistema de consultoria financeira, apurou-se que a posição financeira dos investimentos para os meses de setembro e outubro, respectivamente, foi da ordem de R\$ 177.453.367,07 e R\$ 188.157.412,22. No acumulado do ano, a carteira de investimentos apresentou taxa de rentabilidade de 9,05% a/a, ultrapassando, portanto, a taxa da meta atuarial do período, que foi de 8,97% a/a, conforme relatórios anexos.

2. Com relação ao credenciamento das instituições financeiras, constatou-se que os bancos Itaú e Caixa Econômica Federal, após serem notificados por e-mail, apresentaram os documentos necessários para a atualização, conforme edital de credenciamento nº 001/2018, expedindo-se, portanto, os respectivos atestados de credenciamento com validade até 28/09/2019.

3. O Comitê de Investimentos foi consultado pela Diretora do RPPS para manifestar-se a respeito de dois assuntos: **a)** possibilidade de resgatar o que está alocado no fundo BB PREVID RF IRF-M1 (R\$ 16.577.214,81), deixando apenas o valor que será utilizado para a folha de pagamentos e direcionar o restante para outro fundo mais rentável; **b)** possibilidade de resgatar o que está alocado no fundo Santander FIC IRF-M1 TIT PUB RF (R\$ 618.721,45) e direcionar para outro fundo mais rentável; Após ampla deliberação entre os membros do Comitê e a consultoria financeira (LDB), representada pelo Sr. Marcos Almeida, foi dada a palavra ao presidente do Comitê, Sr. Adhemar Kazuo Ribeiro, que com relação ao quesito “**a**”, manifestou-se da seguinte forma: primeiramente, destacou que o RPPS, até o presente momento, ainda não realizou o estudo de “ALM” (*Asset Liability Management*), o qual daria embasamento técnico para identificar qual alocação de ativos representaria um melhor resultado, mitigando riscos, dadas as peculiaridades pertinentes ao Instituto de Previdência. Desta forma, com base apenas na comparação de rentabilidades, entende que, entre os fundos disponíveis na carteira, considera ser uma medida razoável direcionar uma parte dos recursos que estão alocados no fundo IRF-M1 do Banco do Brasil para uma posição mais rentável, já que o propósito deste fundo sempre foi o de apenas ser o destino dos recursos necessários ao pagamento da folha do RPPS. Os fundos IRF-M1 possuem a característica de terem baixa volatilidade, e, observando a rentabilidade do ano, nota-se que sua performance foi semelhante ao CDI (*IRF-M1 5,64% a/a e CDI*

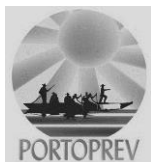


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV**  
**CNPJ Nº. 07.381.646/0001-05**

Rua Joaquim Olavo de Carvalho, nº 150, Centro – Porto Feliz/SP  
(15) 3261-6725 / (15) 3262-4296 / portoprev01@portofeliz.sp.gov.br



5,38% a/a), o que é aceitável para essa categoria de fundo de investimento, contudo, boa parte do volume de recursos alocados a esse fundo poderia estar melhor posicionado, gerando uma rentabilidade capaz de auxiliar, por exemplo, no cumprimento da meta atuarial (IPCA + 6%). Os fundos indexados ao índice IMA-B ou IMA-B5 são, em geral, mais rentáveis do que os fundos indexados ao IRF-M1, apesar da maior volatilidade observada ao longo do ano e são uma opção que atualmente nossa política de investimentos permite. Todavia, é importante salientar que o histórico de rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura. Além disso, sugere-se observar a concentração de investimentos em uma mesma instituição bancária, pois isso já foi apontado pelo TCESP. Por fim, quanto ao quesito “b”, o presidente não se opõe ao resgate do montante alocado no fundo IRF-M1 do Santander para ser direcionado a uma posição de maior rentabilidade, uma vez que o RPPS já possui uma aplicação em um fundo IRF-M1 no Banco do Brasil com um valor considerável, não fazendo sentido manter dois fundos desta natureza, nesse caso. Dada a palavra ao membro do Comitê, Sr. Felipe Mayrink Aranha, este se manifestou como segue: No que tange ao tópico “a” entendeu ser razoável permanecer com o valor atual aplicado no BB PREVID RF IRF-M1, porém sem novas aplicações, para que este valor seja utilizado para o pagamento da folha de pagamento. Ressaltou que atualmente o Banco do Brasil possui concentração superior a 30% e que este fato já foi apontado pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC 1017/026/14, porém tendo sido relevado. No que tange ao tópico “b” entendeu no mesmo sentido, ou seja, de permanecer com o valor atual aplicado no Santander FIC IRF-M1 TIT PUB RF, porém sem novas aplicações, para que este valor seja também utilizado para o pagamento da folha de pagamento. Por fim, tendo em vista as incertezas no cenário político-econômico entendeu não haver motivos para não realizar novas aplicações em fundos como o IMA B 5. Por fim, alertou que atualmente o percentual mínimo de aplicação em títulos de emissão do Tesouro Nacional (Art. 7, I, a, da Res. 3922/2010) está abaixo dos 5% estabelecidos pela política de investimentos e concluiu que estas recomendações são válidas até a próxima reunião do Comitê. Dada a palavra ao membro do Comitê, Sr. Sidnei Henrique de Lima, este se manifestou pela manutenção dos fundos de investimentos tratados nos itens “a” e “b”, bem como, dos novos aportes, até a próxima reunião ordinário deste Comitê, pelos motivos que seguem: Apesar dos citados recursos serem costumeiramente utilizados para fazer frente a compromissos relacionados a folha de pagamento, os fundos de investimentos denominados IRF-M1 (lastreados em títulos do tesouro prefixados) devem continuar a fazer parte da carteira do RPPS, assegurando assim uma diversificação salutar na sua composição, ressaltando que uma carteira diversificada é protegida quanto eventuais oscilações e riscos; Uma eventual mudança de alocação de investimentos precisa estar pautada num estudo de variáveis como cenários econômicos, expectativas de mercado, riscos, etc, que ora podem favorecer títulos de longo prazo - como aconteceu em 2018, assim como ora podem favorecer títulos de curto prazo, sendo que, conforme já foi bem observado pelo Sr. Presidente, a rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura; A meta atuarial vem sendo cumprida, sendo que qualquer alteração mais agressiva poderia compromete-la, uma vez que estaria expondo os recursos do RPPS a investimentos mais voláteis ao mercado; Os investimentos lastreados no índice IRF-M1, pelas suas características



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV**  
**CNPJ Nº. 07.381.646/0001-05**

Rua Joaquim Olavo de Carvalho, nº 150, Centro – Porto Feliz/SP  
(15) 3261-6725 / (15) 3262-4296 / portoprev01@portofeliz.sp.gov.br



de curto prazo, tendem a apresentar menos volatilidade diante das mudanças macroeconômicas e vieses da taxa SELIC, reduzindo o impacto de possíveis desvalorizações de títulos públicos de prazo mais longos, como é o caso dos IMAB's, por exemplo; A expectativa dos especialistas de mercado, segundo o Boletim Focus de 16/11/2018, é de que a meta SELIC chegue a taxa de 8,00% a/a, indicando um possível aumento de 1,5%, haja vista que atualmente a mesma está 6,5% a/a. Neste sentido, cabe destacar que a rentabilidade dos títulos públicos é inversamente proporcional a taxa SELIC, assim, uma elevação da taxa poderia promover uma desvalorização do preços dos títulos e por sua vez, de sua rentabilidade. Destaca-se ainda, que, quanto maior o prazo do título, maior será a exposição e impacto na rentabilidade da carteira, razão pela qual, manter uma parcela da carteira em títulos de prazo mais curto, como por exemplo IRF-M1, exporá menos o RPPS a possíveis rentabilidades negativas diante do cenário citado; A partir de janeiro de 2019, haverá mudança da Presidência da República, bem como assumirá uma nova equipe econômica, momento em que teríamos condições mais concretas de deliberar sobre a adoção de uma nova estratégia de alocação dos investimentos do Instituto, já num cenário de menos estresse econômico e político; Por fim, foi deliberado pela propositura de alteração do Anexo I da Política de Investimentos do exercício de 2019, de modo a adequar os limites mínimos e máximos de alocação de investimentos anteriormente estabelecidos, visando o seu enquadramento, face a atual posição patrimonial do RPPS. Ficou definida a data de **23/01/2019** para a próxima reunião ordinária. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente do Comitê de Investimentos encerrou a sessão, sendo lavrado a presente ata que lida e achada conforme vai por todos assinada.

ADHEMAR KAZUO RIBEIRO  
CGRPPS-1392 - PRESIDENTE

FELIPE MAYRINK ARANHA  
CGRPPS-1181

SIDNEI HENRIQUE DE LIMA  
CGRPPS-790